



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 425/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento dos servidores e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER complementação de Licença Prêmio concedida através da portaria nº 043/2015 e interrompida através da portaria nº 155/2015 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Enio Onuszak	01/02/2008 a 31/01/2013	10/10/2015 a 05/12/2015
Valmir Antunes de Oliveira	01/12/2009 a 30/11/2014	01/10/2015 a 10/12/2015
Eneir Alves Moreira	02/02/2008 a 01/02/2013	01/11/2015 a 10/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE OUTUBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício


Glacir Zanatta
Secretário de Viação

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 376 de 27/10/15 pg nº 4B